

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CPP-0403

Pregão Presencial nº.004-2021, Contrato nº: CPP-0403; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa G.J.H CONSTRUÇÃO – JOSÉ SANDERSON M. DE SOUSA, CNPJ: 08.966.063/0001-09. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade: 701 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2096 – Gestão das Atividades do Cras; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100.000 / 0129.029 ao Contrato nº CPP-0403, nos termos da cláusula Quarta do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 28/09/2021 até 01/03/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CLI-12-2021

Ref. PROCESSO nº. 0131032021 Dispensa de Licitação.º DI-02-01042021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF: 426.776.965-68, residente e domiciliada a Rua Alberic Campos, nº 100 - Centro – Barra do Mendes - Ba. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto do referido contrato, passando a vigorar com o seguinte objeto: locação de imóvel situada na Rua Jose Joaquim Sodré, nº 56, Centro, CEP 44990-000, Barra do Mendes – BA, para funcionamento do arquivo Municipal de Barra do Mendes - BA. Passando para a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 302 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2029 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0100.000 - Barra do Mendes - Bahia, 10 de setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL